CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDITAL nº 04/2022
FACULDADE DE ARQUITETURA

Área de Conhecimento: Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo, com ênfase em Projeto Urbanístico, Desenho Urbano e Infraestrutura

Cargo: Professor Adjunto A, Classe A, RT: 40H

NORMAS COMPLEMENTARES – PROVA ESCRITA
APROVAÇÃO - REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO EM 05/08/2022

Com base no disposto no Edital 04/2022, a Congregação da Faculdade de Arquitetura da UFBA, reunida no dia 05/08/2022, estabelece:

1. A prova escrita terá duração máxima de cinco (5) horas, incluído o tempo para a consulta bibliográfica;
2. O tempo máximo de 60 (sessenta) minutos para consulta bibliográfica, em livros, periódicos, e outros documentos bibliográficos, material impresso ou manuscrito de propriedade ou sob a responsabilidade do candidato.
3. A Faculdade de Arquitetura não disponibilizará material bibliográfico durante a realização da consulta;
4. É proibida a utilização de qualquer equipamento/aparelho eletrônico (laptop, tablet, livro eletrônico, relógio digital e/ congênere), inclusive os de comunicação, incluindo celular e relógio digital/multimídia (Apple Watch e/ou congêneres), durante o período de consulta e de continuidade da prova escrita;
5. O candidato que estiver portando quaisquer dos equipamentos/aparelhos eletrônicos citados no parágrafo anterior, deverá desligar os mesmos e guardá-los junto aos seus demais pertences, visto que, será imediatamente eliminado do certame o candidato que for surpreendido no uso desses equipamentos/aparelhos, durante a realização da consulta e da continuidade da prova escrita;
6. O local da consulta será o mesmo de realização da prova escrita, no qual o candidato deverá permanecer durante todo o período. Em caso de necessidade de se ausentar do local, será acompanhado por alguém designado pelo Presidente da Banca Examinadora.
7. Os candidatos poderão fazer anotações durante o período da consulta, em papel ofício disponibilizado e assinado pelo Presidente da Banca Examinadora. As anotações ou

rascunhos feitos durante a consulta não devem ser assinados pelo candidato e serão anexados à prova escrita.

8. Durante o tempo de realização da prova escrita, os candidatos não poderão utilizar as anotações ou rascunhos feitos durante o tempo de consulta.
9. Todo o material utilizado para a consulta bibliográfica deverá ser guardado pelo candidato ao término do período de consulta bibliográfica.
10. Não será admitido durante a realização da prova escrita, incluída a consulta, a interferência ou participação de outras pessoas e/ou a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.
11. As folhas da prova escrita e de anotações serão identificadas por códigos alfanuméricos atribuídos aleatoriamente a cada um dos candidatos, imediatamente antes do início da prova, ou seja, no ato de assinatura da lista de presenças à prova escrita. OS CANDIDATOS NÃO DEVERÃO ASSINAR NENHUMA DAS FOLHAS UTILIZADAS PARA A PROVA.
12. Cada candidato receberá uma ficha onde colocará um código, atribuído a sua prova escrita, com sua respectiva identificação. As fichas de todos os candidatos serão guardadas em envelope lacrado na presença dos mesmos e ficarão sob a inteira responsabilidade da Diretoria da Faculdade de Arquitetura. A banca examinadora terá acesso a identificação destes códigos somente após a divulgação do resultado desta prova.
13. O texto definitivo da prova escrita será redigido manualmente pelo candidato, em letra legível, com caneta azul ou preta **(preferencialmente na cor preta), em folhas de papel A4** devidamente assinadas pelo Presidente da Banca Examinadora. **Os candidatos deverão escrever apenas em 1 (um) lado da folha de papel, para facilitar o escaneamento e melhorar a qualidade da digitalização da prova.**

13. É vedado o uso de corretivo, de qualquer tipo, na Prova Escrita.
14. É vedada autocitação na Prova Escrita, de forma a permitir a identificação do candidato, sob pena de eliminação do candidato.
15. As folhas definitivas da Prova Escrita serão os únicos documentos válidos para avaliação.
16. A prova será imediatamente anulada e excluído o candidato que desrespeitar a quaisquer dos itens destas Normas.
17. Na divulgação do resultado da prova escrita, a identificação dos candidatos será feita por meio dos códigos alfanuméricos registrados nas folhas da prova escrita, e deverá ser afixado no Mural do Mezanino da Faculdade de Arquitetura - UFBA e divulgado também nos seguintes endereços: http://www.arquitetura.ufba.br e www.concursos.ufba.br. É responsabilidade do candidato o adequado e legível registro dos códigos nas folhas da prova escrita.

18. O envelope lacrado, com os códigos e identificação de cada candidato, será aberto na Sessão Pública da Congregação da Faculdade de Arquitetura, e, publicado a lista dos candidatos aprovados nesta etapa nos locais já mencionados no item anterior.

Prof. Dr. Sergio Kopinski Ekerman
Diretor da FAUFBA

Emitido em 05/08/2022

MINUTA DE NORMAS Nº 20220805_NORMAS_PROJETO/2022 - FARQ (12.01.57)
(Nº do Documento: 18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 05/08/2022 15:25)
SERGIO KOPINSKI EKERMAN
DIRETOR - TITULAR
FARQ (12.01.57)
Matrícula: 3466650

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/public/documentos/ informando seu número: **18**, ano: **2022**, tipo: **MINUTA DE NORMAS**, data de emissão: **05/08/2022** e o código de verificação: **81486e841d**